



**LEI Nº 7.413, DE 10 DE MAIO DE 2024**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ BATISTA DA COSTA PARA DENOMINAR PONTE ENTRE OS BAIROS CANAÃ E O BAIRRO THEREZA MARIA BARBIERI, EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se PONTE José Batista da Costa, localizada entre as ruas, Alderico Rosaboni, Rua Augusto Marassi, e Av João Cernack, entre os bairros Canaã com Thereza Maria Barbieri, nesta cidade, cadastrada no cadastro municipal de logradouros.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A biografia do homenageado é parte integrante desta lei.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de maio de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
Diretor de Relações Governamentais